

4.3 — Outras funções:

Co-responsável pelo plano de actividades da DGCI no distrito de Portalegre desde 1998;
Vogal e presidente de comissões de revisão de 1992 a 2000.

Despacho n.º 2818/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Faro ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Francisco Carlos da Silva Lima Dias cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário de nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, licenciado Francisco Carlos da Silva Lima Dias para o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Faro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome: Francisco Carlos da Silva Lima Dias;
Nacionalidade: portuguesa;
Naturalidade: Lobito, Angola;
Data de nascimento: 23 de Janeiro de 1965.

2 — Habilitações — bacharelato em Gestão e licenciatura em Gestão Financeira, concluídos na UAL em 1994 e 1996, respectivamente, com a classificação final de 16 valores.

3 — Experiência e actividade profissional:

3.1 — No Ministério das Finanças:

De 28 de Abril de 1983 até 30 de Abril de 1985, tesoureiro-ajudante estagiário, na tesouraria de finanças do concelho de Faro;

De 20 de Maio de 1985 até 9 de Abril de 1989, tarefeiro na Direcção de Finanças de Faro;

De 10 de Abril de 1989 até 31 de Maio de 2001, liquidador tributário e perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, nas Direcções de Finanças de Faro e de Ponta Delgada, sendo coordenador do Serviço de Informações Fiscais de Apoio ao Contribuinte da Direcção de Finanças de Faro a partir de 26 de Março de 1990;

A partir de 1 de Junho de 2001, inspector tributário, na qualidade de chefe de equipa, nos Serviços de Inspeção Tributária, da Direcção de Finanças de Faro;

A partir de 2003, perito da administração tributária nos procedimentos de revisão da matéria tributável fixada por métodos indirectos;

É monitor distrital de IVA desde Outubro de 1994, da rede informática da DGCI desde Junho de 1995, do euro desde 1999 e de IRS desde 2001;

3.2 — Noutras entidades:

Docente da cadeira de Fiscalidade e no curso de Estudos Superiores Especializados (CESE), na Universidade do Algarve, nos anos de 1995 a 1998;

Docente convidado nos cursos de pós-graduação de Fiscalidade e Gestão para não Especialistas, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, a partir de 2003;

É formador convidado de diversas entidades desde 1996, nomeadamente na CEAL, ANECRA, ANJE, ACRAL, NERA e CTOC.

4 — Estágios e cursos de formação frequentados:

Curso básico de ciência e técnica fiscal (1989), «IVA — Atendimento aos contribuintes e novo sistema de IVA» (1990 e 1992), «RITI» (1992), «IVA — Formação de monitores distritais» (1994), «CPT» (1994 e 1996), «RJIFNA» (1994 e 1996), «Projecto RICI — Formação de monitores distritais» (1995), «IVA — Alteração do sistema de cobrança/infracções» (1995), «IRS» (1996), «IRC e EBF» (1996), «IS» (1996), «O sistema fiscal português» (1996), «As comunidades europeias» (1996), «Cooperação administrativa extra PROFAP» (1996), «Acolhimento — organização da DGCI» (1996), «Relações fisco-contribuinte» (1996), «Metodologias de fiscalização e auditorias contabilísticas» (1996), «Euro para formadores» (1998), «LGT» (1999), «SLC — Formação de formadores» (1999), «Power Point» (2001), «Reforma fiscal 2001 para formadores» (2001), «Procedimentos cautelares e outras garantias dos créditos tributários» (2002), «Fraude e evasão fiscal — Estudo de casos» (2003), «DCU» (2003), «OE 2004, declaração IRS, modelo 3 e anexos» (2003 e 2004), «Novo sistema de gestão de fluxos financeiros de IR» (2004), «Gerir com inteligência emocional» (2004) e «Comércio electrónico/IVA — Adaptação do sistema do IVA às exigências do comércio electrónico» (2004).

5 — Seminários efectuados — «A hotelaria em Portugal. Desafios e competitividade», tendo abordado o tema «O IVA turístico», Universidade do Algarve, em 2004.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 2819/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Dezembro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Administração da Direcção do Serviço do Imposto do Valor Acrescentado, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 12 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Emília Alves Pimenta cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Maria Emília Alves Pimenta para o cargo de chefe de divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto do Valor Acrescentado.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

I — Elementos de identificação:

Nome — Maria Emília Alves Pimenta;
Data de nascimento — 15 de Janeiro de 1955;
Morada — Lisboa.

II — Habilitações académicas — diplomada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

III — Carreira profissional — ingressou na Direcção-Geral dos Impostos, em Maio de 1977, no Departamento dos Serviços Dis-

triais de Fiscalização Tributária de Lisboa, onde desempenhou funções até 1985.

IV — Carreira profissional:

Desde Outubro de 1985, desempenha funções no Serviço de Administração do IVA, na Direcção de Serviços de Concepção e Administração do IVA, actual Direcção de Serviços do IVA, tendo sido nomeada, em Agosto de 1999, em regime de substituição, chefe de divisão da Administração, na referida Direcção de Serviços;

Fez parte do grupo de monitores que, a partir de 1984, procedeu à divulgação do imposto sobre o valor acrescentado junto dos funcionários da administração fiscal e dos agentes económicos; Integrou a Bolsa de Formadores da Direcção-Geral dos Impostos, no âmbito de acções de formação do imposto sobre valor acrescentado;

Em 1998 foi monitora convidada no curso de especialização em Fiscalidade organizado pela OUVERGEST, ISCTE;

Em 1998, pelo despacho n.º 16 298/98 do SEAF, integrou o grupo de trabalho para a análise e elaboração do regime simplificado de tributação para as pequenas actividades empresariais, aplicável em sede de impostos sobre o rendimento e sobre o valor acrescentado;

Em 1999, foi designada coordenadora do Grupo de Trabalho para a Revisão do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, constituído pela comissão executiva da UCLEFA;

Em 1998 e 1999, colaborou com a administração fiscal moçambicana, no âmbito da implementação do IVA em Moçambique, na formação dos quadros da administração fiscal a Direcção Nacional de Impostos e Auditoria;

Assegura, como representante da administração fiscal portuguesa, as reuniões do Grupo das Questões Fiscais do Conselho Europeu — análise e discussão da proposta de directiva, que visa alterar a Directiva n.º 77/388/CEE, em matéria de taxas reduzidas aplicáveis em sede de imposto sobre o valor acrescentado;

Frequência de cursos, acções de formação e seminários, dos quais se destacam:

- «Imposto sobre o valor acrescentado» — Instituto Nacional de Administração, em 1981;
- «Controlo fiscal, organizado pela Direction General des Impôts — Paris;
- «Técnicas de chefia e liderança», organizado pela Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública;
- «Liderança e gestão de equipas» organizado pelo Instituto de Formação Tributária;
- Seminário de Alta Direcção, organizado pelo Instituto Nacional de Administração.

V — Estudos e trabalhos realizados:

Co-autora no livro *Guia dos Impostos em Portugal*, com edição anual desde 1990.

Co-autora no livro *IVA nas Agências de Viagens*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 1166/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2005:

Licenciados José António Monteiro Taborda, Maria do Carmo Alípio Ferreira e Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo — nomeados, definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 10 e 11 de Dezembro de 2004, datas em que reuniram os respectivos requisitos.

26 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 1167/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Julho 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso de admissão a estágio para o preenchimento de quatro lugares, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da

carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), aprovado nos termos do despacho conjunto n.º 571/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

2 — Estágio:

2.1 — O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

2.2 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares colocados a concurso de acordo com a ordenação da lista de classificação final do estágio.

2.3 — O estágio regula-se pelo disposto na lei geral e no regulamento de estágio publicado, através do aviso n.º 7597/99, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento dos lugares mencionados e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde genericamente o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a tomada de decisão no âmbito das atribuições e competências da ADSE, nas seguintes áreas: gestão e controlo dos regimes de protecção social, gestão orçamental, auditoria e fiscalização dos regimes de cuidados de saúde.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços da ADSE, localizados em Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) O previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — possuam como habilitações literárias uma licenciatura em Economia, Gestão, Organização e Gestão/Administração de Empresas, Sociologia, Auditoria e Contabilidade.

7 — Remuneração e condições de trabalho — as remunerações são fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

8 — Métodos de selecção os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos gerais e a avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, complementadas com a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos adequados ao exercício das funções inerentes às áreas para que é aberto o concurso e incidirá sobre as matérias constantes do respectivo programa.

8.1.1 — A prova de conhecimentos gerais, a realizar em data, hora e local a divulgar oportunamente, revestirá a forma escrita e natureza teórica e terá a duração de cento e vinte minutos.

8.1.2 — O programa da prova de conhecimentos gerais, de acordo com o despacho n.º 137381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a p. 107187, é o seguinte:

1) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1) Regime de férias, faltas e licenças;

1.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.4) Deontologia do serviço público;

2) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.1.3 — Serão excluídos do concurso os candidatos que na prova de conhecimentos gerais obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

8.2.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — A entrevista profissional de selecção, a realizar aos candidatos aprovados nos métodos referidos nos n.ºs 8.1 e 8.2, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.